

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 918 | Segunda-feira, 07 de Novembro de 2022 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA ESPECÍFICA E DO EXAME MÉDICO ESPECÍFICO CONCURSO PÚBLICO 02/2022

A Prefeitura do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público as datas, horários e locais para apresentação da Avaliação Psicológica Específica, Exame Médico Específico e realização da consulta e CONVOCA os candidatos abaixo descritos, de acordo com as seguintes orientações:

1. DOS LOCAIS, DATAS E HORÁRIOS

Data para entrega, pelos candidatos, do envelope contendo a documentação referente a Avaliação Psicológica Específica para Porte de Arma de Fogo e o Exame Médico Específico: **Dias 05, 06 e 07 de Dezembro de 2022 até às 16h00** na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada na Av. João Pessoa, nº 777, Centro, Nova Odessa/SP - CEP: 13.380-017. Telefone (19) 3476-8606.

Data para realização da consulta médica individual dos candidatos: **Dias 12, 14 e 16 de Dezembro de 2022**, conforme horários abaixo estabelecidos, no Ambulatório de Especialidades, situado na Avenida João Pessoa, nº 833, Bosque dos Cedros, Nova Odessa/SP. CEP: 13.380-017. Telefone: (19) 3476-8194.

2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA ESPECÍFICA E DO EXAME MÉDICO ESPECÍFICO

2.1. Estão convocados para a etapa de Avaliação Psicológica Específica para Porte de Arma de Fogo e Exame Médico Específico somente os candidatos **habilitados** no Teste Antropométrico e Teste de Aptidão Física - TAF.

2.2. Os atos relativos a esta etapa serão realizados de acordo com as regras descritas no Capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público, mediante a entrega de todos os documentos referentes a Avaliação Psicológica Específica para Porte de Arma de Fogo e o Exame Médico Específico, até a data e horário descrito no Capítulo 1 deste Edital de Convocação.

2.3. É de inteira responsabilidade do candidato conhecer das regras estabelecidas no Capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.4. O candidato que não apresentar o Laudo Psicológico para Porte de Arma de Fogo e os Exames Médicos de Diagnóstico e Laboratoriais estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.5. A Avaliação Psicológica Específica para Porte de Arma de Fogo e o Exame Médico Específico, de caráter **eliminatório**, avaliarão se o candidato possui as condições psicológicas e físicas necessárias para desempenhar as atribuições do emprego de Guarda Municipal - Nível III (Feminino e Masculino), sendo o candidato considerado APTO ou INAPTO.

2.6. Até a data e horário estabelecidos no Capítulo 1 deste Edital de Convocação, deverão ser apresentados pelos candidatos, **às suas expensas**, as seguintes avaliações e exames médicos (todos com laudos conclusivos), acondicionados em **01 (um) envelope lacrado**, cuja cor e espessura não permitam visualizar seu conteúdo sem abri-lo, descrevendo no exterior do envelope: CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022, o Nome Completo do Candidato, o Número de Inscrição e o Emprego ao qual está concorrendo. Os documentos são os seguintes:

I - Avaliação Psicológica Específica para Porte de Arma de Fogo, emitida por psicólogo

credenciado na Polícia Federal, nos termos do Edital;

II - Exame Antidrogas (toxicológico): exame com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias realizado por meio de amostra de queratina para detecção de:

- maconha;
- metabólicos do delta-9 THC;
- cocaína;
- anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados);
- opiáceos.

III - Exame Neurológico (com eletroencefalograma):

a) laudo descritivo e conclusivo de consulta médica realizada por médico especialista (neurologista), que deve adicional e obrigatoriamente citar o resultado do seguinte exame laboratorial:

b) Eletroencefalograma (EEG), com laudo;

2.7. Serão aceitos documentos **originais ou cópias autenticadas em cartório** dos laudos e documentação complementar. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os laudos e documentos entregues pelos candidatos.

2.8. O referido envelope contendo a documentação poderá ser entregue diretamente no local designado ou enviado via Correios por SEDEX com Aviso de Recebimento (AR). Em qualquer hipótese a documentação deverá ser recebida até a data e horário limites.

2.9. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrega de documentação em data e horário posterior ao descrito neste Edital de Convocação ou entrega fora do local designado.

2.10. Cabe exclusivamente ao próprio candidato, caso deseje, requerer entrevista devolutiva ou consultas devolutivas das avaliações e exames à que se submeteu, perante os próprios psicólogos, médicos ou instituições que os realizaram, visando conhecer as informações e justificativas concernentes aos resultados dos laudos.

2.11. Na fase de recurso, apenas serão aceitos exames complementares aos previstos no Edital, que forem solicitados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, não sendo possível, nesse momento, a entrega de exames que deveriam ter sido entregues no momento oportuno.

3. DA CONSULTA MÉDICA INDIVIDUAL

3.1. A consulta médica individual, a ser realizada por profissional médico da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA visa inferir e complementar os dados dos candidatos quanto as condições psicológicas e físicas necessárias para desempenhar as atribuições do emprego de Guarda Municipal - Nível III (Feminino e Masculino), podendo, inclusive, ser realizados exames clínicos adicionais.

3.2. Nesta ocasião, o candidato deverá informar a eventual existência de qualquer condição que julgar incapacitante ou limitadora para o exercício da função de Guarda Municipal, sob pena de eliminação do Concurso Público.

3.3. O candidato somente poderá realizar a consulta médica na data, horário e local constantes nesta publicação, sob pena de eliminação do Concurso Público.

3.4. O candidato deverá comparecer à consulta no local e no horário determinado com, no mínimo, **30 (trinta) minutos** de antecedência do horário fixado para o início e munido do documento de identidade original.

3.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da consulta médica individual o documento oficial de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, juntamente com outro documento de identificação com foto original.

3.6. Não haverá segunda chamada ou repetição da consulta médica individual seja qual for o motivo alegado.

3.7. São convocados para a consulta médica os seguintes candidatos, na data e horário



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.



abaixo estabelecidos:

| GUARDA MUNICIPAL NÍVEL III - FEMININO | | | |
|--|---------------------------------|--------------------|---------------------|
| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | IDENTIDADE | DATA |
| 0008210 | ISABEL NOGUEIRA DA SILVA SANTOS | RG Nº 43.003.410-6 | 12/12/2022 às 07:00 |
| 0011310 | TÂNIA ARTINI | RG Nº 44.510.224-0 | 12/12/2022 às 07:15 |
| 0002800 | TAYMATHA GABRIELA MANCINI | RG Nº 40.356.119-X | 12/12/2022 às 07:30 |

| GUARDA MUNICIPAL NÍVEL III – MASCULINO | | | |
|---|---|---------------------|---------------------|
| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | IDENTIDADE | DATA |
| 0006450 | ALESSON SACARDO ZACARA | CNH Nº 5330878712 | 12/12/2022 às 07:45 |
| 0005540 | ALVARO GRANDEZI NETO | RG Nº 40.318.763-1 | 12/12/2022 às 08:00 |
| 0005660 | CARLOS EDOARDO TONIN | RG Nº 42.366.216-8 | 12/12/2022 às 08:15 |
| 0007480 | CICERO BATISTA DE LIMA | RG Nº 55.096.571-3 | 12/12/2022 às 08:30 |
| 0009380 | DANILLO GUILHERME DE JESUS | RG Nº 14.003.636-91 | 12/12/2022 às 08:45 |
| 0007380 | DIEGO HENRIQUE FERREIRA | RG Nº 49.762.171-X | 12/12/2022 às 09:00 |
| 0009930 | DOUGLAS BARBOSA | RG Nº 48.594.714-6 | 12/12/2022 às 09:15 |
| 0004500 | EDSON CARLOS DE SOUZA | RG Nº 45.309.659 | 14/12/2022 às 07:00 |
| 0002460 | FÁBIO GUASSU GREGORIO | CNH Nº 4414230375 | 14/12/2022 às 07:15 |
| 0008000 | FABRICIO MOTA MASCARENHAS | RG Nº 59.637.761-7 | 14/12/2022 às 07:30 |
| 0003590 | GABRIEL RUI HAUK | RG Nº 45.267.260-0 | 14/12/2022 às 07:45 |
| 0005630 | GERSON FERNANDES VIEIRA TERRA | RG Nº 40.403.303-9 | 14/12/2022 às 08:00 |
| 0003150 | GUILHERME LIMA DA SILVA | RG Nº 54.590.834-6 | 14/12/2022 às 08:15 |
| 0008130 | JOSÉ FELIPE DE SOUZA PRESTES | RG Nº 39.953.144-0 | 14/12/2022 às 08:30 |
| 0012940 | JOSE LUIS TEIXEIRA MENDES MEDEIROS DA SILVA | RG Nº 49.261.675-9 | 14/12/2022 às 08:45 |
| 0008480 | JULIO CESAR MAURICIO | CNH Nº 4346676874 | 14/12/2022 às 09:00 |
| 0005420 | LUIS ANTÔNIO DIAS GALVÃO | RG Nº 46.927.259-4 | 14/12/2022 às 09:15 |
| 0003410 | LUIZ DANIEL REIS CAIVANO | RG Nº 43.956.348-3 | 16/12/2022 às 07:00 |
| 0005200 | MOISÉS BARROS SOARES | RG Nº 45.787.912-9 | 16/12/2022 às 07:15 |
| 0004060 | RAFAEL APARECIDO DA SILVA | RG Nº 47.168.692 | 16/12/2022 às 07:30 |
| 0002050 | RICARDO MACIEL DA SILVA | RG Nº 33.927.183-8 | 16/12/2022 às 07:45 |
| 0007220 | RICARDO MANOEL DA SILVA | CNH Nº 5317444394 | 16/12/2022 às 08:00 |
| 0004350 | RODRIGO DE LIMA PEREIRA | RG Nº 32.763.656-7 | 16/12/2022 às 08:15 |
| 0001280 | RONALDO APARECIDO SANTOS DE CARVALHO | CNH Nº 6584230475 | 16/12/2022 às 08:30 |
| 0003220 | TIAGO KRAUSS GASPAR | CNH Nº 3840558344 | 16/12/2022 às 08:45 |
| 0003830 | TIMOTHY CONTRERA | RG Nº 46.665.557-5 | 16/12/2022 às 09:00 |
| 0005710 | WALTER SOUZA DIAS | RG Nº 60.475.478-4 | 16/12/2022 às 09:15 |

3.8. Dúvidas poderão ser esclarecidas através Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da METROCAPITAL por meio do "Fale Conosco" (e-mail) no endereço eletrônico www.metrocapital.com.br ou pelo telefone (019) 3834-2333, de segunda a sexta-feira, úteis, das 09 às 17 horas (horário de Brasília).

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Nova Odessa, 07 de novembro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL